

Instituto Vera Cruz



Manual do aluno

Pós-Graduação

2015

Caro aluno,

A Direção e a equipe do Instituto Vera Cruz têm o prazer de recebê-lo neste ano letivo de 2015.

No decorrer de seu curso, nossas relações se fortalecerão, por meio da convivência respeitosa e amigável com toda a comunidade acadêmica. Para que essa convivência se realize com êxito, é indispensável que você compreenda e respeite as orientações relativas ao funcionamento de seu curso.

Com o propósito de lhe fornecer tais orientações, preparamos este *Manual*, no qual você encontrará informações importantes sobre o curso escolhido, que facilitarão sua organização e, certamente, lhe possibilitarão melhor desempenho acadêmico. Leia-o com atenção e tenha-o sempre por perto.

Além do *Manual*, você terá acesso a outras informações por meio de nosso site www.veracruz.edu.br/instituto

Se, após a leitura deste *Manual*, restar alguma dúvida, procure a Secretaria Acadêmica pessoalmente ou pelo telefone (11) 4871-1210.

São Paulo, fevereiro de 2015.



Lucilia Bechara Sanchez

Diretora geral do Instituto Vera Cruz

Índice

Sobre o Instituto Vera Cruz

1. Missão	5
2. Cursos oferecidos	5
3. Espaço físico	6
4. Processos acadêmicos e administrativos	6
4.1. Matrícula	6
4.2. Aluno ouvinte	7
4.3. Aluno especial	7
4.4. Enriquecimento Curricular – extensão	8
4.5. Renovação da matrícula	8
4.6. Lista de frequência	8
4.7. Anulação de matrícula	9
4.8. Cancelamento	9
4.9. Trancamento de matrícula	9
4.10. Reabertura de matrícula	9
5. Avaliação de desempenho e certificação	10
5.1. Trabalho de conclusão de curso (TCC) ou monografia	10
5.2. Sistema de aprovação	11
5.3. Dependência (DP).....	11
5.4. Frequência.....	11
5.5. Certificação	13
6. Atendimento ao aluno	13
6.1. Secretaria Acadêmica	13
6.2. Biblioteca/midiateca	14
6.3. Serviço de apoio pedagógico	16

6.4. Serviço de apoio tecnológico	16
6.5. Assuntos financeiros	17

Sobre os cursos de pós-graduação

• Alfabetização: relações entre ensino e aprendizagem	18
• Gestão Pedagógica e Formação em Educação Infantil	21
• Educação Lúdica em Contextos Escolares, Não Formais e Corporativos.....	24
• Formação de Escritores e Especialistas em Produção de Textos Literários	28

Calendário acadêmico	35
-----------------------------------	----

Sobre o Instituto Vera Cruz

1. Missão

- Ser um centro de excelência na formação de educadores em nível superior e pós-graduação;
- promover intercâmbio com instituições públicas e privadas do Estado de São Paulo e com experiências educacionais de vanguarda no país;
- realizar pesquisas em ensino e em gestão escolar.

2. Cursos oferecidos

Curso de Pedagogia, para licenciatura de profissionais em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, e gestores escolares, nos termos do art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – nº 9394/96. Autorização de Funcionamento – Portaria da Secretaria de Educação Superior do MEC nº 942, publicada no DOU de 23/11/2006. Reconhecimento do curso – Portaria MEC nº 139 de 30/1/2009 e Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2012.

Cursos de pós-graduação lato sensu, de acordo com a Resolução CNE/CEE nº 1, de 8/7/2007, em:

- **Especialização em Alfabetização: relações entre ensino e aprendizagem**, para educadores dos anos iniciais da Educação Básica. Coordenado por Telma Weisz.
- **Especialização em Educação Lúdica em Contextos Escolares, Não Formais e Corporativos**. Coordenado por Hélio Braga.
- **Especialização em Formação de Escritores e Especialistas em Produção de Textos Literários**. Coordenado por Márcia Vescovi Fortunato e Roberto Romano Taddei.
- **Especialização em Gestão Pedagógica e Formação em Educação Infantil**. Coordenado por Zilma Moraes Ramos de Oliveira.
- **Cursos de Extensão para professores da Educação Básica**, atuantes nas redes estadual, municipal e privada.

3. Espaço físico

O Instituto Vera Cruz fica situado na rua Baumann, nº 73, Vila Leopoldina, bairro localizado entre Alto de Pinheiros e Alto da Lapa, na zona oeste de São Paulo.

As instalações ocupam uma área de 8.000 m², distribuídos de modo a favorecer a prática pedagógica e a integração dos alunos e dos educadores, propiciando um ambiente amplo e agradável para todos.

Dispõe de amplas salas de aula e dos espaços necessários à formação acadêmica: biblioteca/midiateca, laboratórios, oficinas de artes visuais e de dança, conjunto poliesportivo coberto e quadra aberta, espaço para alimentação e para exposições, encontros, festas e confraternizações.

Cantina e restaurante

O Instituto conta com um espaço de alimentação que oferece lanches e refeições aos alunos, docentes e profissionais.

4. Processos acadêmicos e administrativos

O acesso aos cursos de pós-graduação lato sensu se dá por meio de processo seletivo aberto a candidatos que tenham concluído graduação em nível superior. As informações são publicadas periodicamente no site do Instituto Vera Cruz.

4.1. Matrícula

O candidato classificado em processo seletivo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica no prazo fixado, com os documentos exigidos e divulgados antecipadamente.

O candidato classificado que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido perderá o direito de se matricular, e outros candidatos serão convocados por ordem de classificação.

A matrícula corresponde a todas as disciplinas oferecidas no semestre; exceto em caso de reprovação, no qual poderá ser realizada matrícula por disciplina.

4.2. Aluno ouvinte

Assistir a aulas como ouvinte significa não estar matriculado, seja como aluno regular ou especial, mas acompanhar o curso.

- aluno ouvinte não passa por processo seletivo, não é avaliado nem recebe certificado.
- Instituto pode oferecer um certificado como curso de extensão.

Entende-se por aluno ouvinte aquele que assiste às aulas e participa dos trabalhos, mas não de avaliações formais.

○ deferimento para a inclusão de alunos ouvintes numa turma está condicionado aos seguintes termos:

- assinatura do termo de responsabilidade, sobre a forma de ingresso;
- aprovação da Coordenação do Curso;
- o aluno ouvinte não será submetido a nenhum tipo de avaliação formal durante o curso;
- o aluno ouvinte faz jus a um certificado de extensão.
- o pagamento é efetuado de acordo com a carga horária da disciplina a cursar.

4.3. Aluno especial

Entende-se como **aluno especial** o estudante portador de diploma de curso superior, que tenha interesse e condições acadêmicas de se matricular em disciplina isolada dos cursos de pós-graduação, mediante processo seletivo próprio.

○ aluno especial tem direito à nota e ao certificado de extensão, e pode requerer, para um curso de pós-graduação, aproveitamento das disciplinas cursadas, desde que tenha cumprido as exigências legais.

○ pagamento é efetuado de acordo com a carga horária da disciplina a cursar.

4.4. Enriquecimento Curricular – extensão

A inscrição para o **Enriquecimento Curricular** é possível, quando o aluno matriculado em uma pós-graduação do Instituto tem interesse em cursar uma disciplina em outro núcleo ou pós-graduação. No entanto, a disponibilidade não é garantida e depende do parecer e deferimento da Coordenação do Curso. O aluno frequenta as aulas como aluno especial, e, ao término, recebe um certificado de extensão em que constam frequência e nota.

O pagamento é efetuado de acordo com a carga horária da disciplina a cursar.

4.5. Renovação da matrícula

A matrícula deve ser renovada a cada semestre letivo.

A renovação de matrícula é automática e terá validade após a quitação dos respectivos encargos educacionais.

Ressalvado o caso de trancamento de matrícula, disciplinado no Regimento Interno, a não renovação de matrícula implica abandono do curso e desvinculação do Instituto.

Perde o direito à vaga o aluno que:

- deixar de efetuar a matrícula no período regulamentar;
- deixar de regularizar, formalmente, o seu afastamento, em caso de trancamento de matrícula;
- solicitar o cancelamento de sua matrícula;
- tiver sofrido penalidade que implique seu desligamento.

4.6. Lista de frequência

A frequência é aferida regularmente. Caso o nome do aluno não conste em lista emitida pela Instituição, ele deve comparecer à Secretaria Acadêmica para regularizar sua situação.

4.7. Anulação de matrícula

Considera-se nula a matrícula efetuada com inobservância a qualquer das exigências, condições ou restrições definidas em Lei, no Regimento Interno, ou em normas a serem fixadas pelo diretor geral.

4.8. Cancelamento

O aluno pode solicitar o cancelamento de sua matrícula a qualquer tempo à Secretaria Acadêmica, mediante requerimento, desde que observado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

4.9. Trancamento de matrícula

O aluno que, por decisão pessoal, tiver que interromper seus estudos poderá requerer, à Secretaria Acadêmica, o trancamento de sua matrícula por um prazo de até dois semestres, contínuos ou intercalados – uma solicitação deve ser feita a cada interrupção.

O aluno deve observar o período previsto no calendário acadêmico para fazer a solicitação do trancamento da matrícula, acompanhar a tramitação de seu pedido e, somente após o deferimento, deixar de frequentar as aulas.

No caso de o deferimento da Coordenação do Curso ocorrer após a data do vencimento do boleto, o aluno que solicitar o trancamento da matrícula deverá quitar a mensalidade do corrente mês.

O aluno não poderá solicitar o trancamento ou cancelamento de matrícula em disciplinas.

O retorno do aluno está sujeito à oferta do curso no momento de seu regresso (ver item 4.10).

4.10. Reabertura de matrícula

Para retorno ao curso, o aluno deve, no prazo estabelecido no calendário acadêmico, requerer, por escrito, à Secretaria Acadêmica, a reabertura de matrícula. Depois, deve consultar novamente a Secretaria Acadêmica para tomar conhecimento do parecer.

O retorno está sujeito à oferta do curso no momento do regresso. Ao retomar os estudos, o aluno deve submeter-se ao currículo vigente à época do retorno e do oferecimento da disciplina.

5. Avaliação de desempenho e certificação

A avaliação do desempenho do aluno é feita por disciplina e incide sobre sua participação e seu aproveitamento, em função dos objetivos e conteúdos de ensino propostos no plano de ensino e no projeto pedagógico do curso.

Cada disciplina estabelece procedimentos de observação e de acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos, e um instrumento de avaliação final. Os procedimentos e instrumentos a serem usados para fins avaliativos devem ser objeto de acordo didático estabelecido entre professor e aluno, no início das aulas da disciplina.

O conceito final é o resultado das avaliações realizadas pelo professor, até o término da disciplina.

A frequência mínima exigida é de 75% às atividades didático-pedagógicas da disciplina e não haverá abono de faltas.

O aluno que não obtiver a frequência ou o conceito mínimo poderá cursar mais uma vez, a mesma disciplina, no período em que ela for oferecida.

A avaliação do desempenho do aluno nas disciplinas expressa-se de acordo com os seguintes conceitos:

- A** – 100% a 90% de aproveitamento;
- B** – 89% a 75% de aproveitamento;
- C** – 74% a 60% de aproveitamento;
- D** – 59% a 40% de aproveitamento;
- E** – 39% a 20% de aproveitamento;
- F** – menos de 20% de aproveitamento.

5.1. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O TCC é **requisito obrigatório** para a obtenção do certificado de especialista e deverá seguir as normas do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de pós-graduação, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto.

O aluno que não entregar o TCC no prazo determinado pelo curso, poderá entregá-lo para avaliação da Banca Examinadora da próxima turma, mediante o pagamento correspondente a uma mensalidade.

O aluno que não concluiu as Orientações do TCC no respectivo semestre cursado poderá solicitar a matrícula para fazê-lo na próxima turma, mediante o pagamento de seis ou três mensalidades vigentes, de acordo com as especificidades de cada curso, previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A data-limite para entrega da versão final do TCC impressa e digital à Secretaria Acadêmica, é de **30 dias** após aprovação em Banca Examinadora.

5.2. Sistema de aprovação

O aluno será considerado promovido quando:

- apresentar frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades;
- obter conceito igual ou superior a "C", em cada disciplina; e
- obter conceito igual ou superior a "C" no trabalho de conclusão de curso (TCC) ou monografia.

5.3. Dependência (DP)

O aluno que for reprovado em uma ou mais disciplinas deverá cursá-la novamente em regime de DP, com as mesmas exigências de frequência e aproveitamento, em dias ou períodos não coincidentes com as aulas de sua turma regular, ao longo do curso.

O valor da DP será cobrado de acordo com a carga horária da respectiva disciplina, podendo ser parcelado.

O aluno deve se inscrever na disciplina em que estiver sob regime de DP no ato da matrícula.

5.4. Frequência

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96 – e o Regimento Interno do Instituto estabelecem a frequência mínima obrigatória de 75% em cada disciplina para promoção do aluno.

O aluno pode faltar, sem a obrigação de apresentar justificativa de sua ausência, em até 25% das aulas previstas para cada uma das disciplinas do curso, porém é importante que tenha efetivo controle sobre suas faltas.

5.4.1. Abono de faltas

As exceções contempladas a respeito de abono de faltas no Ensino Superior são relativas ao serviço militar e à participação de estudantes em congressos científicos ou manifestações artísticas de âmbito nacional, nos estritos termos estabelecidos em legislação especial.

Conforme CFE – parecer 430/84 –, a legislação não autoriza o abono de faltas por motivos religiosos.

5.4.2. Compensação de faltas

O atendimento domiciliar está amparado em duas situações especiais:

- atendimento especial para alunos com incapacidade física, traumatismos, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, doenças infectocontagiosas (Decreto-lei nº 1.044/69) – sob atestado de tempo de dispensa superior a 7 dias;
- atendimento especial para gestantes (Lei nº 6.202/75) a partir do oitavo mês de gestação. As alunas em tal situação, de acordo com a lei, serão assistidas pelo regime de exercícios domiciliares, durante um período de até 90 dias, e terão assegurado o direito às avaliações e aos exames finais.

Para ser inserido no regime de exercícios domiciliares, o aluno deve:

- apresentar requerimento, pessoalmente ou por procurador, à Secretaria Acadêmica, dentro de, no máximo, 5 dias úteis contados a partir do início do impedimento;
- apresentar atestado médico original, sem rasuras, com indicação da doença e do CID, que notifique o tempo de dispensa necessário (por extenso e numericamente) – o aluno só pode se sujeitar a tal regime quando atestado período de dispensa superior a 7 dias;

- cumprir os exercícios domiciliares solicitados pelos professores.

Observação: a compensação de faltas não isenta o aluno de fazer as avaliações.

5.4.3. Eventos pessoais

Gala, casamento, luto, nascimento de filho, alistamento eleitoral, doação voluntária de sangue, dentre outros eventos, embora contemplados para falta ao trabalho, não conferem direito ao abono ou à compensação de faltas, uma vez que o Ensino se rege por legislação especial, de competência privativa da União, conforme estabelece a Constituição Federal.

5.5. Certificação

Após a conclusão de todas as disciplinas, com aproveitamento, frequência e aprovação no TCC, conforme os critérios estabelecidos, o aluno fará jus ao certificado de especialista.

Os Certificados de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu mencionam a área de conhecimento do curso e são acompanhados do histórico escolar.

O aluno reprovado em TCC ou monografia, ou que não entregá-los, receberá apenas o histórico escolar.

A entrega da versão final do TCC encadernada em percalux e digital, deve ser protocolada na Secretaria Acadêmica 30 dias após a aprovação na Banca Examinadora, condição para receber o certificado de especialista.

Observação: os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Cursos de pós-graduação lato sensu.

6. Atendimento ao aluno

6.1. Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é responsável pela formalização da vida acadêmica do aluno. Trata de questões como matrícula – também em caso de seu cancelamento ou trancamento – e de toda documentação acadêmica. E está à disposição para esclarecimento de dúvidas do aluno.

6.1.1. Solicitação de documentos

Solicitações relativas à vida acadêmica – à Instituição e a seus órgãos – devem ser feitas por escrito e protocoladas, na Secretaria Acadêmica, em requerimento próprio.

Certidões, atestados, declarações e outros documentos referentes à situação acadêmica do aluno são fornecidos unicamente pela Secretaria Acadêmica e devem ser solicitados com antecedência mínima de 3 dias – para históricos, 5 dias –, por meio de requerimento próprio. A tabela com os valores das taxas de requerimento para o ano é divulgada no site do Instituto e afixada nos quadros de avisos.

6.1.2. Notas e faltas

Os conceitos e as faltas serão divulgados nos quadros de avisos e no portal do aluno após 30 dias do término da disciplina, e, ao final de cada período letivo, no Moodle. A Secretaria Acadêmica e a de atendimento não estão autorizadas a divulgar conceitos e faltas por telefone ou email.

6.1.3. Prazos

Os prazos estipulados no calendário acadêmico devem ser rigorosamente cumpridos. Cabe ao aluno estar em dia com os trabalhos acadêmicos, pois o professor tem prazo para entregar o resultado das avaliações à Secretaria Acadêmica.

6.1.4. Alterações cadastrais

O aluno deve comunicar imediatamente à Secretaria Acadêmica mudança de endereço, número telefônico, email ou alteração em qualquer outra informação. É fundamental manter os dados cadastrais atualizados para facilitar a comunicação entre o Instituto e o aluno.

6.2. Biblioteca/midiateca

A midiateca provê a comunidade acadêmica de informações técnicas e culturais, bem como apoia programas de ensino e pesquisa nas áreas científicas.

Parte integrante do Sistema de Bibliotecas do Vera Cruz, o acervo do Instituto é composto por livros, obras de referência, revistas, periódicos científicos, monografias, teses e dissertações, além de publicações seriadas, mapas, DVDs, CDs de áudio e CD-ROMs.

Encontra-se informatizada por meio do Informa Web, que possibilita a catalogação, a pesquisa online, via internet, a disseminação, a circulação e o empréstimo de materiais, o controle de vocabulário, bem como a emissão de boletins bibliográficos e outros relatórios.

A midiateca dispõe de computadores, espaços individuais de pesquisa e salas para trabalhos em grupo. Conta com bibliotecária para atendimento, apoio à pesquisa, suporte na elaboração de trabalhos acadêmicos e fornecimento de orientações sobre inscrições, empréstimos, consultas e outros serviços a alunos e professores conforme regulamento próprio.

Para facilitar a utilização dos recursos disponíveis, apresentamos, a seguir, algumas normas constantes do regulamento.

- O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 13h às 21h45 com a possibilidade de, durante as férias escolares, funcionar em horário diferenciado.
- A utilização de seus produtos e serviços ocorre mediante a inscrição do usuário na biblioteca, feita automaticamente para todos os alunos regularmente matriculados no Instituto Vera Cruz e para os funcionários do Vera Cruz.
- Dicionários, obras de referência e periódicos são utilizados somente para consulta no interior da midiateca.
- O empréstimo e a renovação são pessoais, não sendo possível fazê-los em nome de outro usuário. Quanto à quantidade de materiais a serem retirados, aos alunos é permitida a retirada de 3 livros por 7 dias / 1 multimídia (DVD ou 1 CD ou 1 CD-ROM) por 2 dias.
- Os prazos poderão ser alterados de acordo com as necessidades de uso determinadas pela midiateca e/ou pela Coordenação do Instituto.
- Usuários com pendências não retiram publicações.
- Os empréstimos, as devoluções e as renovações devem ser feitos durante o horário de funcionamento.

- Usuários que excedem o prazo fixado para devolução dos materiais são suspensos. A suspensão é calculada da seguinte maneira: para cada um dia de atraso são calculados dois dias de suspensão. No caso de DVDs, CD-ROMs e CDs, é cobrada uma multa de R\$ 1,00 por dia de atraso. Vale ressaltar que são contados dias corridos, ou seja, incluem-se sábados e domingos, tanto na contagem dos dias para a suspensão quanto para o pagamento da multa.
- Material atrasado não é renovado. As renovações dos empréstimos são efetuadas quando não há nenhum usuário interessado no material, pois a midiateca possui um serviço de reserva para materiais que não se encontram disponíveis no acervo. A renovação poderá ser feita através do sistema online ou solicitada por email / telefone, até a data da devolução.
- Material emprestado que for extraviado ou danificado deve ser repostado ou indenizado / substituído conforme condições estabelecidas pela Coordenação do curso e/ou pela bibliotecária.
- Bolsas, mochilas, sacolas etc. devem ser deixadas no armário guarda-volumes. O aluno deve retirar a chave do armário com a bibliotecária mediante o preenchimento de controle específico.
- Pede-se aos usuários para não falar em voz alta, não usar aparelhos sonoros ou celulares e não consumir alimentos e bebidas no espaço da midiateca.

6.3. Serviço de apoio pedagógico

A impressão de documentos e arquivos é feita apenas pelo Apoio Pedagógico.

O aluno que precisar de uma cópia impressa de arquivo deve salvá-lo em um dos computadores da midiateca, para poder imprimi-lo no Apoio Pedagógico, mediante pagamento do serviço de impressão.

Não é permitida a impressão de arquivos diretamente de pen drive, pois esse procedimento, além de dificultar a localização dos arquivos, é passível de propagar vírus.

6.4. Serviço de apoio tecnológico

A solicitação, pelo aluno, de qualquer equipamento deverá ser feita à assistente administrativa com antecedência mínima de 48 horas. O empréstimo obedecerá, rigorosamente, a ordem de precedência das reservas, além de estar condicionado à disponibilidade deles.

Demandas relacionadas à internet ou à manutenção dos equipamentos tecnológicos disponíveis para os alunos podem ser feitas no 4º andar, verbalmente, ao responsável pelo Apoio Tecnológico ou, na ausência dele, à assistente administrativa.

6.5. Assuntos financeiros

Todo assunto de caráter financeiro deverá ser tratado junto ao setor responsável, pelo telefone (11) 3024-5315; pessoalmente, à Praça Dona Emília Barbosa Lima, 33; ou, ainda, pelo email financeiro@veracruz.edu.br.

6.5.1. Pagamento das mensalidades

O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado até o dia do vencimento, totalizando o número de mensalidades para o curso requerido.

Se, até a antevéspera do vencimento da mensalidade, o aluno não tiver recebido o boleto de pagamento, deverá comunicar o ocorrido ao Setor Financeiro, que providenciará a emissão da segunda via.

Observação: os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Cursos de pós-graduação lato sensu.

Sobre os cursos de pós-graduação

Alfabetização: relações entre ensino e aprendizagem

1. Objetivo do curso

- Formar especialistas em alfabetização de crianças, tendo por fundamento a psicogênese da língua escrita e o modelo de ensino por resolução de problemas.
- Formar especialistas para exercício da docência em nível superior.
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas, monografias, publicações e práticas.

2. Perfil do concluinte

Espera-se que o aluno egresso do curso de especialização em Alfabetização tenha construído uma fundamentação teórica suficiente para exercer uma ação docente coerente com os princípios desenvolvidos no curso. Espera-se que ele esteja preparado para capacitar outros professores alfabetizadores.

3. Público-alvo

Profissionais de Educação com graduação em nível superior.

4. Estrutura e carga horária

- Duração: 5 semestres, sendo o último voltado para seminários e orientação dos trabalhos de pesquisa para a monografia.
- Carga horária: 375 horas.
- Dias e horários das aulas: aulas a cada três semanas: às sextas-feiras, das 15h00 às 22h00, e aos sábados, das 9h00 às 16h00 (com intervalo de 1 hora para cada dia).

5. Organização curricular

Disciplinas

- Fundamentos Teóricos da Alfabetização
- Teoria Piagetiana e Alfabetização
- Linguística e Alfabetização
- Didática da Aquisição do Sistema de Escrita I e II
- Didática da Linguagem Escrita I e II

- Modalidades Organizativas do Ensino de Leitura e Escrita
- Estudos Literários
- Didática do Ensino Superior
- Oficina de Tematização da Prática
- Metodologia de Pesquisa e Oficina de Monografia
- Orientação de Monografia

Corpo docente

Coordenação: Profa. Dra. Telma Weisz

Professores

- Beatriz Gouveia
- Carlos Pires
- Cristiane Pelissari
- Kátia Lomba Bräkling
- Lino Macedo
- Marisa Garcia
- Regina Scarpa
- Telma Weisz

Calendário de aulas

Turma ingressante em 2014

3º período – 1º semestre 2015

Disciplina/professor	Data	Carga horária
Didática da Linguagem Escrita II / Beatriz Gouveia	Sextas-feiras – 30/1 a 8/5	30h
Modalidades Organizativas do Ensino da Leitura e da Escrita / Marisa Garcia	Sábados – 31/1 a 9/5	30h
Estudos Literários / Carlos Pires	Sextas-feiras – 29/5 a 19/6 (continua no 2º semestre)	30h
Didática do Ensino Superior / Marisa Garcia	Sábados – 30/5 a 20/6 (continua no 2º semestre)	30h

Turma ingressante em 2015

1º período – 1º semestre 2015

Disciplina / professor	Data	Carga horária
Teoria Piagetiana e Alfabetização / Lino de Macedo	Sextas-feiras – 30/1 a 8/5	30h
Fundamentos Teóricos da Alfabetização / Telma Weisz	Sábados – 31/01 a 9/05	30h
Linguística e Alfabetização / Kátia Brakling	Sextas-feiras – 29/5 a 19/6 (continua no 2º semestre)	30h
Didática do Sistema de Escrita I / Cristiane Pelissari	Sábado 30/5 a 20/6 (continua no 2º semestre)	30h

Gestão Pedagógica e Formação em Educação Infantil

1. Apresentação

O curso trabalha a formação do especialista em Educação Infantil por meio da integração de estudo, pesquisa e intervenção. Cada semestre é organizado em torno de um eixo conceitual e um eixo metodológico, atravessados por um tema básico. As disciplinas são abrangentes e tratam de tópicos que vão do ambiente para aprendizagens e desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos até a formação inicial e continuada de profissionais capazes de promover uma Educação Infantil de qualidade.

2. Objetivo do curso

- Aprimorar profissionais de Educação para o exercício da gestão escolar e ambiente de aprendizagem.

3. Perfil do concluinte

Espera-se que o aluno egresso do curso de Especialização em Gestão Pedagógica e Formação em Educação Infantil tenha construído competências para:

- fazer observações de situações cotidianas e análise de práticas pedagógicas à luz dos referenciais teóricos tratados no curso;
- planejar intervenções pedagógicas para avançar a qualidade da Educação Infantil;
- conhecer e utilizar instrumentos metodológicos para a organização de planos de formação de professores de Educação Infantil;
- emitir pareceres fundamentados de avaliação educacional que visam à qualidade da Educação Infantil;

4. Público-alvo

Formadores de profissionais de Educação Infantil, diretores, coordenadores pedagógicos, professores e outros profissionais que participem de projetos de Educação Infantil na escola e no sistema de ensino, com graduação em nível superior.

5. Estrutura e carga horária

- Duração: 4 semestres.

- Carga horária: 390 horas.
- Dias e horários das aulas: segundas e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00.
Um sábado por mês, das 9h00 às 12h00.

6. Organização curricular

Disciplinas

- Questões Emergentes em Educação Infantil
- Ambientes de Aprendizagem e Desenvolvimento
- ○ Trabalho Pedagógico I
- ○ Trabalho Pedagógico II
- Metodologia de Formação de Profissionais em Educação Infantil e Didática do Ensino Superior
- Saúde e Qualidade de Vida na Educação Infantil
- Metodologia da Pesquisa
- Avaliação na Educação Infantil

Corpo docente

Coordenação: Profa. Dra. Zilma Moraes Ramos de Oliveira

Professores

- Damaris Maranhão
- Marisa Vasconcelos Ferreira
- Maria Paula Vignola Zurawski
- Maria Teresa Venceslau de Carvalho
- Silvana de Oliveira Augusto
- Maria Virginia Gastaldi

Calendário de aulas

Turma ingressante em 2014

3º período – 1º semestre 2015

Disciplina / professor	Data	Carga horária
Saúde e Qualidade de Vida na Educação Infantil / Damaris Maranhão	Segundas-feiras: 23/2 a 29/6	54h
Didática do Ensino Superior e Metodologias de Formação Docente / Marisa Vasconcelos Ferreira	Quintas-feiras: 19/2 a 2/7	54h
Metodologia de Pesquisa / Marisa Vasconcelos Ferreira	Sábados mensais: 28/03, 11/04, 09/05 e 13/06	12h

Turma ingressante em 2015

1º período – 1º semestre 2015

Disciplina / professor	Data	Carga horária
Ambientes de Aprendizagem e Desenvolvimento / Maria Paula Zurawski	Segundas-feiras: 23/2 a 29/6	54h
Questões Emergentes em Educação e Desenvolvimento Infantil / Zilma de Oliveira e Marisa Ferreira	Quintas-feiras: 19/2 a 2/7	54h

Educação Lúdica em Contextos Escolares, Não Formais e Corporativos

1. Apresentação

Este curso visa construir um processo educacional diferenciado, propiciando ao participante reflexões, vivências e possibilidades mais humanizadas para atuar em diversos âmbitos educacionais e organizacionais, por meio de propostas lúdicas criativas que possam fazer diferença nos processos de formação de pessoas, T&D e em outras áreas de atuação.

2. Objetivos do curso

- Propiciar aos participantes do curso reflexões, vivências e possibilidades mais humanizadas e significativas para atuar em diversos âmbitos educacionais e organizacionais, por meio de propostas lúdicas e criativas que possam fazer diferença nos processos de formação de pessoas, T&D e em outras áreas de atuação.
- Formar especialista para docência em nível superior.
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas e publicações na área.

3. Perfil do concluinte

Espera-se que o concluinte do curso:

- adquira um amplo panorama a respeito da Educação Lúdica e desenvolva uma atitude humana nos diversos contextos nos quais está inserido;
- possa aprofundar um dos aspectos do lúdico e contribuir para a área do seu interesse;
- esteja apto para exercer a docência a partir da fundamentação teórica e da elaboração de dinâmicas apropriadas.

4. Público-alvo

Professores, psicólogos, pedagogos, coordenadores, diretores, gestores e educadores (não formais e do terceiro setor); consultores e profissionais de recursos humanos, com graduação em nível superior.

5. Estrutura e carga horária

- Duração: 4 semestres voltados para disciplinas, módulos e atividades de orientação e apresentação das monografias.
- Carga horária: 366 horas.
- Dias e horário das aulas: módulos mensais, prioritariamente na última semana de cada mês – sexta-feira, das 14h00 às 22h00, sábado das 9h00 às 18h00; e uma semana em janeiro de 2015.

6. Organização curricular

Disciplinas

- ○ Uno e Verso da Educação Lúdica
- ○ Lúdico e as Relações Humanas
- ○ Lúdico nas Organizações
- Jogos Cooperativos: um exercício de com-vivência
- Criação de Jogos
- A Arte de Brincar I: antropologia da infância
- A Arte de Brincar II: brincadeiras e culturas infantis
- ○ Lúdico e suas Expressões I: música
- ○ Lúdico e suas Expressões II: argila
- ○ Lúdico e suas Expressões III: literatura
- ○ Lúdico e suas Expressões IV: corporal e teatro
- Neurociência Aplicada à Educação
- Valores e Cultura de Paz
- Espaços e Natureza
- Ambiente para Brincar: uma tarefa do educador
- A Saúde e o Universo Lúdico
- Implementação de Propostas Lúdicas: projetos
- Metodologia Científica
- Didática do Ensino Superior I
- Didática do Ensino Superior II

Corpo docente

Coordenação: Prof. Me. Helio Braga da Silveira Filho
Prof. Esp. José Ricardo Barcelos Grilo

Professores

- Alberto Duvivier Ortenblad
- Alexandre Camilo
- Céline Lorthois
- Clodoaldo Moreira
- Guilherme Santiago
- Helio Braga da Silveira Filho
- Inês Cozzo Olivares
- Jean-Eudes Pasteur
- José Ricardo Barcelos Grilo
- José Romão Trigo de Aguiar
- Luiz Fernando Barcelos Grilo
- Maria Cláudia Minozzo Poletto
- Marcos Ferreira dos Santos
- Paula Falcão
- Renato Mello
- Rodolpho Martins
- Rodrigo Rubido Alonso
- Sidnei Batista
- Sirlene Giannotti
- Wellington Nogueira

Calendário de aulas

Turma ingressante em 2014

3º período – 1º semestre 2015

Disciplina / professor	Data	Carga horária
Valores e Cultura da Paz / José Romão Trigo de Aguiar	26 e 27/1	15h
O Lúdico e suas Expressões Corporal e Teatral / Alexandre Camilo Gonçalves	28 e 29/1	15h
Criação de Jogos/ Alberto Duvivier Ortenblad	30 e 31/1	15h
O Lúdico no Desenvolvimento Humano /Jean E. P. Pasteur	27 e 28/2	15h
A Saúde e o Universo Lúdico / Wellington Nogueira	27 e 28/3	15h
O Lúdico e a (Re)Criação de Espaços Humanos / Rodrigo Rubido Alonso	24 e 25/4	15h
O Lúdico nas Organizações / Luiz Fernando Barcelos Grilo	29 e 30/5	15h
Didática do Ensino Superior II/ Helio Braga da Silveira Filho e José Ricardo Barcelos Grilo	26 e 27/6	15h

Formação de Escritores e Especialistas em Produção de Textos

Literários

1. Apresentação

O curso é voltado para a formação de escritores de textos literários – profissionais com desenvoltura e conhecimento para produzir contos, novelas, romances, crônicas, críticas, poesia, memórias, biografias, ensaios e obras para crianças e jovens. Ele também propõe a formar profissionais autônomos que poderão desenvolver carreira literária como autores, críticos e/ou professores de outros aspirantes a escritor.

2. Objetivos do curso

- Formar escritores hábeis no uso da palavra escrita para a produção de textos da esfera literária (ficção, não ficção e poesia), com autonomia para produzir e preparar seus textos para publicação, qualquer que seja a mídia, e que estejam determinados a seguir carreira de autor literário.
- Formar especialistas para o exercício da docência em nível superior.

3. Perfil do concluinte

Espera-se que o aluno egresso do curso de especialização em Formação de Escritores, nos núcleos de Ficção, Não Ficção e Poesia, esteja apto a iniciar uma produção literária e tenha autonomia para participar das dinâmicas que envolvem a prática profissional da escrita. Dos egressos do núcleo Professores de Criação Literária espera-se que dominem conceitos, métodos e técnicas de escrita criativa e do ensino de criação literária.

4. Público-alvo

Graduados oriundos de qualquer campo de formação ou área que desejam se tornar escritores profissionais para a produção de textos literários no âmbito da ficção, poesia ou não ficção, ou se especializar no ensino da criação literária.

5. Estrutura e carga horária

- Duração: 4 semestres.
- Carga horária: 379 horas (incluindo o TCC).
- Dias e horários das aulas:
 - Ficção: segundas e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00;
 - Poesia: terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00;
 - Não Ficção: quartas e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00;
 - Professores de Criação Literária: quartas e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00.

6. Organização curricular

Quatro núcleos: Ficção, Não Ficção, Poesia, Professores de Criação Literária. Cada núcleo é composto por dez disciplinas e quatro Oficinas Avançadas.

Disciplinas

Ficção

Específicas

- Ser Autor
- Ficção I
- Ficção II
- Ficção III

Comuns

- a) Obrigatórias:
- Recursos Literários
 - O Escritor como Professor
 - Crítica Literária*
 - Ensaio*

* É obrigatório cursar uma das duas disciplinas: Crítica Literária ou Ensaio, totalizando três disciplinas comuns obrigatórias.

- b) Optativas (cada aluno escolhe três para completar sua grade de dez disciplinas):
- Literatura para Crianças e Jovens
 - Roteiro
 - Crônica
 - Crítica de Arte
 - Dramaturgia
 - Poesia para Prosadores
 - Curadoria de Eventos Literários e Mediação de Palestras
 - Tradução Literária
 - Memória
 - Não Ficção I
 - Não Ficção II
 - Não Ficção III
 - Poesia Contemporânea e o Contemporâneo
 - Poesia I
 - Poesia II

- Poesia III
- Literatura e Linguística

Observação: poderão ser criadas outras disciplinas optativas.

Oficinas Avançadas (todas obrigatórias)

- Oficina Avançada de Criação Literária I
- Oficina Avançada de Criação Literária II
- Oficina Avançada de Criação Literária III
- Oficina Avançada de Criação Literária IV

Não Ficção

Específicas

- Memória
- Não ficção I
- Não ficção II
- Não ficção III

Comuns

- a) Obrigatórias:
- Recursos Literários
 - O Escritor como Professor
 - Crítica Literária*
 - Ensaio*

* É obrigatório cursar uma das duas disciplinas: Crítica Literária ou Ensaio, totalizando três disciplinas comuns obrigatórias.

- b) Optativas (cada aluno escolhe três para completar sua grade de dez disciplinas):
- Literatura para Crianças e Jovens
 - Roteiro
 - Crônica
 - Crítica de Arte
 - Dramaturgia
 - Poesia para Prosadores
 - Curadoria de Eventos Literários e Mediação de Palestras
 - Tradução Literária
 - Ser Autor
 - Ficção I

- Ficção II
 - Ficção III
 - Poesia contemporânea e o contemporâneo
 - Poesia I
 - Poesia II
 - Poesia III
1. Literatura e Linguística

Observação: poderão ser criadas outras disciplinas optativas.

Oficinas Avançadas (todas obrigatórias)

- Oficina Avançada de Criação Literária I
- Oficina Avançada de Criação Literária II
- Oficina Avançada de Criação Literária III
- Oficina Avançada de Criação Literária IV

Poesia

Específicas

- Poesia Contemporânea e o Contemporâneo
- Poesia I
- Poesia II
- Poesia III

Comuns

- a) Obrigatórias:
- O escritor como Professor
 - Crítica Literária*
 - Ensaio*

* É obrigatório cursar uma das duas disciplinas: Crítica Literária ou Ensaio, totalizando três disciplinas comuns obrigatórias.

- b) Optativas (cada aluno escolhe quatro para completar sua grade de dez disciplinas):
- Literatura para crianças e jovens
 - Roteiro
 - Crônica
 - Crítica de arte
 - Dramaturgia

- Poesia para prosadores
- Curadoria de eventos literários e mediação de palestras
- Tradução literária
- Ser autor
- Ficção I
- Ficção II
- Ficção III
- Memória
- Não Ficção I
- Não Ficção II
- Não Ficção III
- Poesia Contemporânea e o Contemporâneo
- Poesia I
- Poesia II
- Poesia III
- Literatura e Linguística

Observação: poderão ser criadas outras disciplinas optativas.

Oficinas Avançadas (todas obrigatórias)

- Oficina Avançada de Criação Literária I
- Oficina Avançada de Criação Literária II
- Oficina Avançada de Criação Literária III
- Oficina Avançada de Criação Literária IV

Professores de Criação Literária

Específicas

- Ser Autor
- Ensinar a Escrever
- Conto e Poesia
- Memória e Jornalismo Literário
- Literatura e Linguística

Comuns

- a) Obrigatórias:
- Recursos literários
 - Crítica Literária*
 - Ensaio*

* É obrigatório cursar uma das duas disciplinas: Crítica Literária ou Ensaio, totalizando duas disciplinas comuns obrigatórias.

- b) Optativas (cada aluno escolhe três para completar sua grade de dez disciplinas)
- Literatura para Crianças e Jovens
 - Roteiro
 - Crônica
 - Crítica de Arte
 - Dramaturgia
 - Poesia para Prosadores
 - Curadoria de Eventos Literários e Mediação de Palestras
 - Tradução Literária
 - Ser Autor
 - Ficção I
 - Ficção II
 - Ficção III
 - Memória
 - Não Ficção I
 - Não Ficção II
 - Não Ficção III
 - Poesia Contemporânea e o Contemporâneo
 - Poesia I
 - Poesia II
 - Poesia III

Observação: poderão ser criadas outras disciplinas optativas.

Oficinas Avançadas (todas obrigatórias)

- Oficina Avançada de Criação Literária I
- Oficina Avançada de Criação Literária II
- Oficina Avançada de Criação Literária III
- Oficina Avançada de Criação Literária IV

Corpo docente

Coordenação: Profa. Dra. Márcia Vescovi Fortunato e Me. Roberto Romano Taddei

Professores

- Bruno Zeni
- Chico Mattoso

- Fábio Weintraub
- Fabrício Corsaletti
- Heitor Ferraz Mello
- Jayme Loureiro
- Jorge Miguel Marinho
- José Carlos Souza
- Josélia Aguiar
- Juliano Garcia Pessanha
- Márcia Vescovi Fortunato
- Maria José Nóbrega
- Marília Garcia
- Noemi Jaffe
- Paloma Vidal
- Priscila de Oliveira Campanholo
- Ricardo Azevedo
- Roberto Taddei
- Luiz Augusto Duarte Dantas (professor convidado)
- Sérgio Vilas Boas

Calendário de aulas

1º semestre 2015 – todas as turmas e núcleos

Disciplinas / professor	Data
Ser Autor / Roberto Taddei	Segundas-feiras: 2/2 a 6/4
Ficção I / Bruno Zeni	Segundas-feiras: 4/5 a 29/6
Oficina Avançada de Criação Literária I / José Carlos de Souza e Jorge Miguel Marinho	Segundas-feiras: 2/2 a 6/4
Oficina Avançada de Criação Literária II / Roberto Taddei e Chico Mattoso	Segundas-feiras: 4/5 a 29/6
Memória/ Juliano Pessanha	Quartas-feiras: 4/2 a 8/4
Não Ficção I / Sérgio Vilas Boas	Quartas-feiras: 22/4 a 1/7
Poesia I/ José Carlos de Souza	Terças-feiras: 3/2 a 7/4
Poesia Contemporânea e o Contemporâneo / Fábio Weintraub	Quintas-feiras: 5/2 a 16/4
Poesia II / Heitor Ferraz Mello	Terças-feiras: 28/4 a 30/6
Recursos Literários da Prosa e da Poesia / Ricardo Azevedo	Quintas-feiras: 5/2 a 16/4
Recursos Literários/ Roberto Taddei	Quintas-feiras: 5/2 a 16/4
Ensaio / Noemi Jaffe	Quintas-feiras: 5/2 a 16/4
Literatura para crianças e jovens / Maria José Nóbrega	Quintas-feiras: 23/4 a 25/6

